



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 102/2021

Ao Projeto de Lei nº 102/2021, de minha autoria, que institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências, proponho a seguinte

### EMENDA:

O § 5º do art. 2º do Projeto de Lei nº 102/2021, de minha autoria, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

§ 5º A presente Lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução”.

Sala “Ulysses Guimarães”, 25 de agosto de 2021.

  
**Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA**

Líder do PTB